



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina
Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 113/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO em ENGENHARIA AMBIENTAL do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, **Dra. Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna**, titular da 20ª Promotoria de Justiça de Londrina – Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações, visando suprir o quadro de estagiários da Comarca de Londrina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.0520.0018225/2022-34, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão **de estagiário de pós-graduação em Engenharia Ambiental** para atuar junto à 20ª Promotoria de Justiça de Londrina – Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações.

1 – Das vagas

O processo de seleção regulado por este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma vaga) para estágio de pós-graduação em Engenharia Ambiental, existente na 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2 – Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e à auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

3 – Dos requisitos para a admissão

3.1. Ter concluído o curso de Engenharia Ambiental;

3.2. Ser estudante de curso de **Pós-Graduação em Engenharia Ambiental** e estar regularmente matriculado em instituições de ensino devidamente conveniadas;

3.3. Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em ambos os períodos;

3.4. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.5. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em engenharia ambiental no âmbito do MPPR.

4 – Das inscrições

4.1. Serão realizadas, isentas de custas, pelo preenchimento de ficha de inscrição disponível em: <http://bit.ly/3o42L4H> ou pelo QR CODE:



no período de:

20 de Julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022, a partir das 13h30min do dia 20 de Julho de 2022 até as 17h30min do dia 05 de Agosto de 2022.

4.1.2. Para ser EFETIVADA A INSCRIÇÃO, será obrigatória a apresentação, **entre os dias 20 de Julho de 2022 a 05 de Agosto**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

de 2022, na recepção da Sede do Ministério Público (Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605, Jardim Europa, Londrina/PR), no horário das 13h30min às 17h30min, dos documentos abaixo:

- a) Fotocópias da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- b) Comprovante de conclusão do curso de Engenharia Ambiental;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o processo seletivo, fornecida pelo órgão ministerial.

4.1.3. Será permitida a entrega da ficha de inscrição por terceiros, se devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.1.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.1.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3372-3986.

4.2. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853, de 24/10/89 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2.1. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2.2. Em obediência ao disposto no §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e art. 35 da Resolução 1952/2009-PGJ aos candidatos portadores de deficiência será reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

4.2.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual nº 15.139 de 31/05/2006 e no art. 41 do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, quais sejam, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina
Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

4.2.4. Os candidatos portadores de deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo por escrito, durante o período das inscrições e entregar na Secretaria do Ministério Público no Fórum Criminal (Avenida Duque de Caxias, 689 – Jardim Igapó – Londrina/Pr), indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.2.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá entregar o requerimento e laudo médico **até o dia 05/08/2022, entre as 13h30min e 17h30min**, no endereço acima mencionado, com o título de LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

4.2.6. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.2.4 e 4.2.5 não serão considerados como portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

4.2.8. Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções Constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.2.9. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5 – Do processo seletivo

O processo de seleção compreenderá **duas fases**, sendo a primeira através de prova escrita e a segunda por entrevista com a autoridade solicitante.

5.1. Fase 01: a prova escrita será aplicada no dia **10 de Agosto de 2022 (quarta-feira), das 14h00min às 18h00min**, no Auditório do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605, Jardim Europa, Londrina/PR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

Ressalta-se que serão respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19, **havendo possibilidade de adiamento do ato em atenção às condições sanitárias no Município de Londrina.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, para conferência de documentação, sendo que o não comparecimento do candidato no horário estabelecido implicará na sua desclassificação do teste seletivo, não sendo tolerado atraso por qualquer motivo.

5.2. Fase 02: a entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com a Promotora de Justiça Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna, será realizada no dia 19 de Agosto de 2022 (sexta-feira), no período vespertino, sendo que o candidato habilitado será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

A entrevista somente será realizada com os candidatos classificados na prova escrita, **que atingirem a nota mínima 6,0.**

6. Da classificação

6.1. A nota final será a média aritmética das notas das duas fases descritas acima.

6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato com maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

6.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: **londrina.20prom@mppr.mp.br**.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, a **admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

7 – Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irrevogável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, **no prazo de 10 (dez) dias** contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

7.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8 – Das disposições finais

8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina
Promotoria Especializada na Proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria de Fundações

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná

Londrina, 19 de julho de 2022.

Leila Schimiti

Promotora de Justiça